

**TERMO ADITIVO Nº 144/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2023 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BRUNO EMÍLIO BEZ LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**BRUNO EMÍLIO BEZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.502.526/0001-70, com sede na Rua Piratini, 25, centro Tuparendi, RS, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico, Sr. **BRUNO EMILIO BEZ**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 50254, CPF nº 020.323.430-88, RG nº 7395718, residente e domiciliado em Tuparendi, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº 61810/21, de 10/11/2022 e nº 64494/2022, de 25/11/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 07/2022, de 25/11/2022 e Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 de 03/01/2023, aditivar o Contrato celebrado em 09/01/2023 para prestação de **serviços especializados na área de Neurologia**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/01/2023, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das rubricas orçamentárias nº 16.10.0010.0302.0308.2475.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 09/01/2023 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 23 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
BRUNO EMÍLIO BEZ LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: